



DECRETO NÚMERO 1.032/2026

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, A PEDIDO a Sra. Talita Alves Ribeiro Moraes do cargo efetivo de Agente de Merenda Escolar, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Sabará, 03 de julho de 2026.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará